

Id:12525519515B6F54

Id:030E58ED4C6D6AA8



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUÍ**  
CNPJ: 00.286.713/0001-63  
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: **Processo de Dispensa de Licitação de nº 002/2021** – Contratação de empresa de locação e suporte técnico de software para Sistema de Contabilidade Pública em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Uruçuí/PI, pela empresa: L.A. OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ: 37.047.207/0001-21, endereço à quadra 06, casa 07, Dirceu Arcoverde, Teresina Estado do Piauí.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando, ainda, presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração desse processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

Uruçuí/PI, 03 de fevereiro de 2021.

*Manoel Pereira Borges*  
Vereador-Presidente

*Jairo Soares Leitão* 38/77

Id:0CC53F37DB336FA1



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUÍ**  
CNPJ: 00.286.713/0001-63  
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

PORTARIA Nº 038/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 33, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que determina o Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Câmara;

**RESOLVE**

1- **DESIGNAR**, a funcionária pública, ANA LÚCIA FERREIRA COELHO, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos Contratos do Exercício de 2021, cujo objetos se referem às contratações de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUÍ**.

2- Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 04 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, 11 de agosto de 2021.

MANOEL PEREIRA BORGES:  
15104672387  
Manoel Pereira Borges  
Vereador-Presidente

Assinado digitalmente por MANOEL PEREIRA BORGES:  
15104672387  
Município: CAMPO LARGO DO PIAUÍ, UF: PI  
CNPJ: 01.612.754/0001-65  
Assinatura: MANOEL PEREIRA BORGES  
Data: 2021-08-11 11:22:04  
Formato: PDF  
Localização: sua localização de assinatura aqui



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

DECRETO Nº023/2021

**"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JAIRO SOARES LEITÃO**, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, o falecimento da senhora, RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO SOARES LEITÃO.

**Considerando**, que era uma pessoa estimada pelos munícipes, ao qual deixou seu nome ligado ao serviço público deste Município, em especial relacionada à área da Saúde Municipal, presta as homenagens póstumas a tão ilustre cidadã que ora nos deixa e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial de dois (02) dias no Município de Campo Largo do Piauí-PI, pelo falecimento da Senhora, RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO SOARES LEITÃO. Carinhosamente conhecida como (**Dona Dedi**) faleceu aos 98 anos de idade, prestou relevantes serviços nos municípios de Porto-PI e Campo Largo do Piauí-PI,

**Art. 2º** Serão mantidos os serviços essenciais e ininterruptos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração Pública com essas características.

**Parágrafo Único.** Na Secretaria Municipal da Saúde serão mantidos os atendimentos de urgência, plantão médico e serviços de ambulância. A Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela limpeza urbana e a coleta do lixo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, e compre-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI**, 10 de Agosto de 2021.

*Jairo Soares Leitão*  
Jairo Soares Leitão  
Prefeito Municipal

Id:0F8BCA2896477039



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Jesuino Sampaio no Município de Campo Largo do Piauí - PI.

**CONTRATANTE:** Município de Campo Largo do Piauí - PI.

**CONTRATADO:** CB ENGENHARIA LTDA – ME.

**CNPJ nº** 24.353.557/0001-74.

**ENDEREÇO:** Rua Francisco Braz da Cruz, Santa Sofia nº 20, Mocambinho, Cep: 64.010-830, Teresina - PI.

**VALOR:** R\$ 131.474,69 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprios/Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

*Jairo Soares Leitão*  
Jairo Soares Leitão  
Prefeito Municipal